



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.663, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende férias e Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2148/2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, fruição de férias de 30 dias à servidora **ALINE DE ALMEIDA**, a partir de 20 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 22/01/2023 à 21/01/2024;

Art. 2º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **ALINE DE ALMEIDA**, matriculada sob nº 16667/1, do cargo de Enfermeira, Estatutário (INSS), no período **de 20 de setembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de setembro de 2025.

Marmeleiro/PR, 23 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro